



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°470– Major Sales-RN, Terça-feira, 01 de Março de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

- | | | |
|---|--|-------|
| • Edital de Homologação de Resultado Final nº 001/2016. - | Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 | PG 02 |
| • Edital Convocação nº 001/2016 | Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 | PG 03 |
| • EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL N° 005 - 2016 | | PG 04 |



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJORA SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 470 – Major Sales-RN, Terça-feira, 01 de Março de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Edital de Homologação de Resultado Final nº 001/2016.
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Thales André Fernandes, Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital** que HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2016, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público por prazo determinado, realizado neste Município, conforme relação abaixo a ser publicada no site www.majorsales.rn.gov.br, no Diário Oficial do Município e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, para que surtam seus efeitos legais, face a inexistência de interposição de quaisquer recursos por parte dos candidatos concorrentes aos cargos de:

COORDENADOR (Programa de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho)				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA		
		EP	QP	FINAL
006	Ingrid Irédla da Silva Rêgo	24,50	50,00	74,50
005	Francisca Neide Rocha Limão	30,00	30,00	60,00
007	Edvânia Pinheiro do Nascimento	19,00	38,00	57,00
002	Lênia Maria da Silva	23,00	34,00	57,00
011	Djaneide Pinto de Moraes Gomes	15,00	36,00	51,00
008	Gianne Alves Costa	15,00	36,00	51,00
010	Elizângela A. dos Santos Mesquita	30,00	10,00	40,00
013	Sergiane Maria de A. do Nascimento	0,00	37,00	37,00
001	Francisco Kellison Rocha Bessa	4,50	26,00	30,50
004	Adriana Teotonio Borges	0,00	25,00	25,00
009	Fábio Junior da Silva	0,50	15,00	20,00
003	Francisca das Chagas Costa	0,00	33,00	33,00
012	Romário de Lima	0,70	0,50	12,00

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (Programa de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho)				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA		
		EP	QP	FINAL
011	Marlene Fernandes Ribeiro	28,50	27,00	55,50
022	Maria Amanda Fernandes	0,00	33,00	33,00
019	Francisco Maciel Ribeiro	0,60	27,00	33,00
012	Gabriel Figueiredo de Matos	0,00	25,00	25,00
017	Marcos Damião Nunes da Silva	0,00	24,00	24,00
010	Lúcia Rozana Ferreira	0,00	23,00	23,00
009	Viviana Mabel Rocha Limão	14,50	0,80	22,50
002	Aline Maria Silva do Nascimento	1,50	20,00	21,50
018	Tayná Fernandes do Nascimento	0,00	22,00	22,00
023	Maria das Graças de O. Rocha	0,00	20,00	20,00
001	Nayane Mayara dos Santos	0,00	20,00	20,00
007	Victor Borges de Freitas	0,00	20,00	20,00
020	Mariana Mara Rocha de Queiroz	17,50	0,00	17,50
014	Ildivania Dalines Araújo	0,00	15,00	15,00
005	Antônio Gerson da Silva	0,00	13,00	13,00
003	Willyane Leite Fontes Rocha	0,00	11,00	11,00
008	Maria José Cardoso da Silva	0,00	10,00	10,00
016	Francisco Everton Souza Rosa	0,00	9,00	9,00
006	Layse Gabriela de O. Fernandes	0,00	7,00	7,00
015	Maria das Graças de O. S. E. Pinto	0,00	4,00	4,00
004	Edna da Costa Silva Almeida	0,00	3,00	3,00

Registre-se, Publique-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2016.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 470 – Major Sales-RN, Terça-feira, 01 de Março de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Edital Convocação nº 001/2016

Processo Seletivo Simplificado 001/2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2016;

Considerando a homologação do Resultado Final do referido Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação de Resultado Final de nº 001/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 261, de 17 de abril de 2015, que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado,

CONVOCA,

Primeiro. Os candidatos abaixo relacionados para firmar contrato por tempo determinado, para o cargo discriminado neste edital, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital de nº 001/2016 a se apresentarem na Prefeitura Municipal de Major Sales/RN - Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, a partir das 8 horas do dia 02 de março de 2016

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
006	INDRID IRÉDLA DA SILVA REGO	Coordenador
011	MARLENE FERNANDES RIBEIRO	Téc. Nível Médio
022	MARIA AMANDA FERNANDES	Téc. Nível Médio

Segundo. Os referidos convocados devem comparecer à Coordenadoria de Pessoal munidos das cópias reprografadas dos documentos abaixo relacionados e seus respectivos originais para a devida comprovação:

02 (duas) fotos 3X4 atualizadas – RG – CPF – Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS – PIS/PASEP – Certidão de Nascimento – Comprovante de Residência Atestado de Saúde (expedido pela Secretaria Municipal da Saúde) – Certidão de Antecedentes Criminais (expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (Cartório Distribuidor) – Certidão de Casamento (se for casado – Certidão de nascimento dos filhos – Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos – Comprovante por meio de Diploma ou Certificado do Nível de Escolaridade – Documento de Habilitação Específica do Órgão de Classe – Declaração de Bens – Declaração de existência ou inexistência de outro vínculo empregatício mantido pela administração direta, autárquica ou fundacional, conforme inciso XVI, do art. 37 da CF – Declaração da existência ou inexistência de grau de parentesco com servidor (es) do Município ou outra instituição mantida pelo poder público em qualquer esfera.

Terceiro. A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, reiterando a presente CONVOCAÇÃO, encaminhará os respectivos convocados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Quarto. O presente Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2016

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 470 – Major Sales-RN, Terça-feira, 01 de Março de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 - 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADO: M.B. COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, por ocasião do deslocamento a serviço, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2016, nas quantidades e especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais conforme descritas no Termo de Referência - anexo I do edital, nos termos da legislação vigente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação decorre do Pregão Presencial nº 005 - 2016, a qual se encontra fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, nas regras estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 269.054,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cinqüenta e Quatro Reais), que será pago através de transferência bancária, quando devidamente comprovado o fornecimento dos veículos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 - 02.001.04.122.004.2.002 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.002.03.091.003.2.009 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.003.04.122.004.2.003 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.005.20.606.020.1.018 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.1.037 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 203; 02.006.12.361.012.1.051 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191; 02.006.12.361.012.2.016 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.365.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 191; 02.007.10.301.010.1.041 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10; 02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10; 02.008.08.244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10; 02.009.15.452.015.2.026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10; 02.009.15.452.015.2.032 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10; 02.010.26.782.026.2.027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.013.18.541.018.2.060 - MANUT. ATIV. DA SECRET MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.015.10.301.010.1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - 02.010.26.782.026.2.027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 201; 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - 02.010.26.782.026.2.027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 201;

02.016.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 202. Nos termos da LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de fevereiro de 2016.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - pela Contratante

M.B. COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - Pela Contratada